



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis:-----

Torna público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Avis do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois e da Assembleia Municipal de Avis do mesmo dia, se encontra aberto Procedimento para Concessão de Exploração do “Bar da Piscina Municipal”, sita no Complexo do Clube Náutico, em Avis, nos termos a seguir descritos:

1. Entidade Contratante:

Município de Avis

Largo Cândido dos Reis, n.º 11

7480 – 116 Avis

Telefone: 242 410 060 E-mail: geral@cm-avis.pt

Sítio da internet: <https://cm-avis.pt/>

2. Objeto do Procedimento:

O presente procedimento tem por objeto a Concessão de Exploração do “Bar da Piscina Municipal” em Avis, composto por bar com uma sala de atendimento ao público, uma esplanada, uma arrecadação (cave), logradouro e duas casas de banho, com a área total de 184,50 m², inscrito na matriz sob o artigo 1423º, Fração G, da freguesia de Avis;---

3. As peças do procedimento, constituídas pelo Anúncio, Programa e Caderno de Encargos e respetivos anexos, encontram-se disponíveis para consulta nos Serviços de Atendimento Geral do Município de Avis, com sede no Largo Cândido dos Reis, n.º 11, 7480-116, em Avis. Nos dias úteis, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h, a partir da publicação do presente EDITAL.

Ou solicitadas por correio eletrónico (patrimonio@cm-avis.pt);---

4. A concessão do imóvel ficará submetida à realização de Contrato;---

5. O valor base da concessão é 125,00€ (cento e vinte cinco euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;---



6. As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, na Sede do Município de Avis, ou enviadas pelo correio em carta registada para a morada supra referida, até ao dia 13 de julho de 2022;---
7. A abertura das propostas realizar-se-á no dia útil a seguir à data limite para entrega das mesmas, na Sala de Reuniões do Município, Largo Cândido dos Reis, n.º 11 em Avis, tendo início às 10:30h;---
8. A concessão do imóvel será feita de acordo com os critérios do ponto 15 do Programa do Procedimento;---
9. Os candidatos estão obrigados a manter as suas propostas, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias a contar do data da realização do ato público de abertura de propostas;---
10. Se, não houver lugar à concessão por nenhuma das propostas concorrentes apresentar os requisitos exigidos, a Câmara Municipal Avis utilizará os elementos legais à sua disposição, com vista à concretização da respetiva concessão.---

Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Município de Avis, 1 de julho de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva